



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 31 DE AGOSTO DE 2005

Nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, prevista no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, para contratação da empresa Santa Helena Urbanização e Obras Ltda., para prestação dos serviços de recepcionista, pelo período de até 180 dias, com despesa mensal de R\$ 49.901,30.

Ministro VANTUIL ABDALA